



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 204/97  
Fla. 02

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES nº 56/97**

**ENCAMINHAMENTO - A Prefeitura Municipal**

**ASSUNTO - Solicita informações sobre a 32ª  
Exposição Agropecuária e Industrial e 5ª Festa do Peão  
Boiadeiro de Bragança Paulista.**

**ENCAMINHE-SE**  
Sala das Sessões, 01/04/1997

Presidente da Câmara Municipal

**CONSIDERANDO** que terá início no próximo dia 04 de abril a 32ª Exposição Agropecuária e Industrial e 5ª Festa do Peão Boiadeiro nesse município;

**CONSIDERANDO** que de acordo com informações veiculadas em jornais locais, a organização e realização desse evento foi transferida para a iniciativa privada;

**SOLICITAMOS** seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÕES**:

1. Quantas e quais são as empresas cadastradas no Município para participar desse tipo de Licitação - "Tomada de Preços"?
2. De que forma as empresas tomaram conhecimento da abertura da Tomada de Preços 001/97?
3. Quantas empresas retiraram o edital para participarem da Tomada de Preços?
4. Quantas estiveram presentes na data de abertura da Licitação com apresentação de propostas?



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.  
PROY. GERAL Nº 701/97  
Fls. 03  
56-A

5. De acordo com o termo de adjudicação, a adjudicatária ficará responsável pelas despesas integrais do evento, não cabendo nenhum ônus à Prefeitura. A informação é correta, ou a Prefeitura prestará alguma colaboração?

6. Caso colabore, qual o custo e o tipo de colaboração que será prestada?

7. Quais os benefícios proporcionados pela terceirização e quanto o município irá arrecadar com o evento?

8. Em relação a matéria publicada no Jornal Gazeta Bragantina, de 31/03/97, sobre a antecipação do resultado da licitação, qual a explicação do Chefe do Executivo para esse fato?

Solicitamos também o envio de cópia do edital e da proposta aprovada.

Casa do Poder Legislativo, 01 de abril de 1997.

  
A) MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR



Bragança Paulista, 10 de Abril de 1997

56-B

Exmo Senhor  
Doutor José Lavelli de Lima  
D.D. Prefeito do Município de Bragança Paulista

Exmo Senhor,

Conforme solicitação de Vossa Excelência, com referência ao Pedido de Informações nº 56/97, do Vereador Marcus Vinícius Valle Júnior, temos a informar o que segue:

1 ) Constam 04 ( quatro ) empresas no arquivo de cadastro para esse tipo de licitação:

- \* A.N.F. Serviços, Locações e Comércio Ltda
- \* FAST Engenharia e Montagens Ltda ( Prestação de serviços, palcos, arquibancadas, etc... )
- \* ROHR S.A. Estruturas Tubulares, prestação de serviços e locação de equipamentos.
- \* JEFFERSON - Atividades: Equipamentos de sonorização, iluminação e Produções Artísticas.

2 ) As empresas tomaram conhecimento da tomada de Preços nº 001/97 pelos seguintes jornais: GAZETA BRAGANTINA, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A GAZETA MERCANTIL e ainda no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme documentos em anexo.

3 ) 08 ( oito ) empresas retiraram o Edital referente à Tomada de Preços.

4 ) 02 ( duas ) empresas estiveram presentes na data da abertura, sendo que somente uma apresentou proposta ( Empresa Jefferson ), sendo que a outra empresa ( ROHR S.A. ) apresentou um documento informando que não iria apresentar proposta porque já havia assumido outros compromissos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. B. P.	
PROT. N.º	104 97
Fis. N.º	06
P.º	11

56-C

pesas integrais do evento.

6 ) Prejudicado.

7 ) Benefícios da Terceirização:

\* Incentivo às associações e demais entidades ligadas ao setor a participarem de forma ativa na realização de eventos dessa natureza.

\* Zerar os gastos da Prefeitura com relação a esses eventos.

\* Preocupação da Prefeitura com outros setores mais relevantes de interesse social como saúde, educação, segurança, transporte, Etc.

Quanto à arrecadação- Valor já arrecadado para a Prefeitura,

R\$ 10.000,00 ( Dez mil reais )

- Valor depositado como garantia contratual,

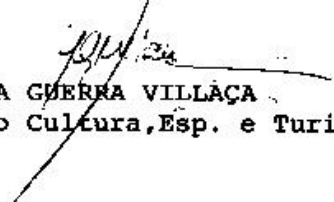
R\$ 11.320,00 ( onze mil, trezentos e vinte reais )


- ISS no valor de 04% ( quatro por cento ) sobre a arrecadação da bilheteria.

8 ) A matéria publicada no citado "jornal" é falsa, sendo que não houve qualquer impugnação ou recurso contra os procedimentos licitatórios, comprovando assim que todas as formalidades legais foram cumpridas.

Sendo o que me cumpre informar, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
SONIA YARA GUERRA VILLACA  
Dir. Depto Cultura, Esp. e Turismo

  
JOSÉ PAULO MONTEIRO STEPHAN  
Chefe Div. Materiais e Patrim.



**Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista**

GABINETE DO PREFEITO

27 JUN 09 4 55 002417

56-D

BRAGANÇA PAULISTA, 21 de agosto de 1997.-

Ofício CM-239/97

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	704, 97
Fol.	07
o)	Mag

Excelentíssimo Senhor  
Doutor JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
**BRAGANÇA PAULISTA**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente a fim de encaminhar e esse Legislativo a anexa cópia da publicação do aviso nº 213/97 DOE, 08 de agosto de 1997, através do qual o Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 05/08/97 deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo referente a fraude em licitação envolvendo a empresa Jefferson Equipamentos de Som Ltda., responsável pela realização da Exposição Agropecuária.

Na oportunidade, prevaleço-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência minha mais alta expressão de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

ENCAMINHE SE  
Sala das Sessões, 02/ 9 / 97  
Presidente da Câmara

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA  
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO EM 02, 9, 97  
EM RESPOSTA: .....  
A) LOPATA



**CONAM** consultoria em administração municipal  
DOE 08 ago 97 pág. 11

PODER EXECUTIVO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
CONSELHO SUPERIOR

Aviso Nº 213/97 - CSMP, de 7-8-97  
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, pelas 1ª e 2ª Turmas de Julgamento, nos termos do artigo 227 de seu Regimento Interno, AVISA que, em reunião realizada em 05.08.97, deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento, referente aos seguintes prolecolados:

Nº 19.185/97 - 03 vols. - Bragança Paulista.  
INTERESSADOS: Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, Jefferson Equipamentos de Som Ltda.  
ASSUNTO: Fraude em licitação.

*Comunicação  
Imprensa Municipal  
18.8.97*

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	304, 97
Fm.	DB
a)	

*Américo Botelho*  
Membro do Conselho Superior  
Membro do Conselho Superior  
Membro do Conselho Superior